ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 34/23

Designa membros da CEV para fiscalizar a licitação, início e término da obra de reforma, reabertura total do equipamento, funcionamento e a continuidade dos procedimentos nos atendimentos em urgência e emergência no Pronto Socorro do Parque das Bandeiras em São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 291/23,**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Jabá, Adilson da Farmácia e Edinho Ferrugem sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 36/23.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 39/23